



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 686 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000900/2014-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1010597, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Administrador, lotado no Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2014.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora